

## Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

1/5

<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>			
Entidade Proponente: Município de Bituruna		CNPJ: 81.648.859/0001-03	
Endereço: Avenida Doutor Oscar Geyer, 489, Centro			
Cidade: Bituruna	CEP: 84.640-000	DDD/Telefone: (42) 3553-8600	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: Rodrigo Rossoni		C.P.F: 041.179.229-63	
C.I./Órgão Expedidor: SESP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Avenida João Agustine		CEP:	
Município: Bituruna		UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 3553-8600
E-mail 1: adm@bituruna.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 99919-8119 (Luiz Renato)	
E-mail 2: luzirenatof@hotmail.com			

<b>2 - DO PROJETO</b>		
<b>2.1 Serviço</b>  Implantação de interseção e marginais na PR-170, no Município de Bituruna/PR, subtrecho do km 506+500 ao km 508+000 (extensão: 2,500 km), compreendendo: terraplenagem; pavimentação (CBUQ); ligantes betuminosos; drenagem e obras de arte correntes; obras de arte especiais e contenções; obras complementares e paisagismo; sinalização provisória e definitiva; programas ambientais; administração local; canteiro de obras; mobilização e desmobilização; além de iluminação associada.	Período de Execução do Convênio	
	INÍCIO 26/08/2025	TÉRMINO 17/02/2027

## Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

### 2.2 Trecho

Trecho principal: PR-170 — Interseção e marginais (km 506+500 ao km 508+000).

Extensão total: 2.500 m.

Área total pavimentada: 22.752,42m<sup>2</sup>.

PR-170 — Interseção e marginais (subtrecho indicado): -26,153245; -51,547412

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

A implantação da interseção com marginais na PR-170 em Bituruna/PR traz ganhos diretos de segurança viária e capacidade operacional, ao separar o tráfego de longa distância do tráfego local, reduzir conversões e acessos diretos à rodovia e organizar os fluxos em torno do entroncamento. Esperam-se reduções de acidentes e congestionamentos, maior confiabilidade do transporte escolar e de serviços públicos, bem como economia de tempo e de custos logísticos para moradores e empresas que utilizam a PR-170 como eixo de escoamento regional.

Do ponto de vista econômico, o empreendimento melhora a conectividade urbana e regional, valorizando áreas adjacentes, incentivando novos empreendimentos e formalização de atividades nas frentes das marginais. A obra também mitiga impactos ambientais e de drenagem local, por meio de dispositivos projetados, e contempla sinalização e iluminação adequadas, ampliando a percepção de segurança e a acessibilidade em períodos noturnos.

### 3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	ud	01	Dez/25	Fev/26
2	2	CANTEIRO DE OBRAS	ud	01	Mar/26	Jun/26
4	2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	ud	01	Mar/26	Fev/27
3	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ud	01	Mar/26	Fev/27
5	2	PROGRAMAS AMBIENTAIS	mês	12	Mar/26	Fev/27
6	2	REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	ud	67	Mar/26	Ago/26
7	2	TERRAPLENAGEM	ud	01	Mar/26	Ago/26
8	2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE	ud	01	Mar/26	Out/26
9	2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CONTENÇÃO	ud	01	Abr/25	Nov/26

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

10	<b>2</b>	PAVIMENTAÇÃO	m²	23.002,51	Jun/26	Fev/27
11	<b>2</b>	LIGANTES BETUMINOSOS	ud	290,99	Jun/26	Fev/27
12	<b>2</b>	OBRAS COMPLEMENTARES E PAISAGISMO	ud	01	Set/26	Fev/27
13	<b>2</b>	SINALIZAÇÃO	ud	01	Jan/27	Fev/27
14	<b>2</b>	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	ud	01	Mar/26	Fev/27
15	<b>2</b>	ILUMINAÇÃO	ud	77	Jul/26	Fev/27

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 32.182.137,07	-
5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	1.312.438,92	0,00	0,00
150	1.961.209,27	0,00	0,00
180	2.716.513,33	0,00	0,00
210	3.999.233,94	0,00	0,00
240	3.925.057,88	0,00	0,00
270	3.713.995,33	0,00	0,00
300	4.771.723,23	0,00	0,00
330	2.191.650,82	0,00	0,00
360	3.191.625,81	0,00	0,00

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

390	556.474,06	0,00	0,00
420	1.460.045,77	0,00	0,00
450	2.382.168,70	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>32.182.137,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>32.182.137,07</b>		

**6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Bituruna, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
- d) A emissão da ordem de serviço fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: (  ) Administração direta (  ) Contratação (  ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Bituruna/PR

Data : 10/12/2025

RODRIGO  
 ROSSONI:04117  
 922963

Assinado de forma digital  
 por RODRIGO  
 ROSSONI:04117922963  
 Dados: 2025.12.10 14:31:27  
 -03'00"

**RODRIGO ROSSONI**  
 CPF: 041.179.229-63  
 PREFEITO MUNICIPAL

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho

Página 5/5

**7 - OBSERVAÇÕES**

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- a. Projeto Executivo;;
- b. ART de projeto e orçamento;
- c. Memorial Descritivo;
- d. Planilha Orçamentária Sintética;
- e. Composições de serviços.

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PLANODETRABALHOCONVENIOREV05.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 16/12/2025 18:22.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rodrigo Rossoni** em 10/12/2025 14:31.

Inserido ao protocolo **24.801.302-8** por: **Rodrigo Rossoni** em: 10/12/2025 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: